

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93

n. 171

São Paulo

quarta-feira, 7 de setembro de 1983

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### Gabinete Civil

##### PORTARIAS DO CHEFE DO GABINETE CIVIL, DE 6-9-83

###### ARBITRANDO,

com fundamento no art. 28, da Lei 10.168-68, a TOSHIYA KATSUDA, RG 1.394.246, Engenheiro-Chefe, do Departamento de Águas e Energia Elétrica, a contar da data de sua designação para exercer as funções de Secretário Executivo do Conselho Estadual de Telecomunicações, previsto no Decreto 52.809-71, uma gratificação "pró-labore" de Diretor Técnico (Departamento - Nível II), observado o disposto no art. 196, da L.C. 180-78, de importância equivalente a diferença entre o valor dos padrões 50-B e 61-B, da T-I, do Anexo I, a que se refere o art. 64, da mesma Lei Complementar.

###### AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo indicados, do SQC-I-QGC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à Secretaria de Governo para Assuntos Políticos, até 31-12-83:

IVAIR AUGUSTO ALVES DOS SANTOS, RG 4.152.375, Assessor Técnico de Gabinete, padrão 12-A;  
ALEXANDRE CHEMIN, RG 8.954.633, Oficial de Gabinete, padrão 5-A.

##### APOSTILAS DO CHEFE DO GABINETE CIVIL, DE 6-9-83

No decreto de nomeação, em comissão, de Assistente de Diretor de Escola, do QM, publicado a 31-7-82, em nome de Laura Carvalho Cursino Silva e outra, na parte referente a ELEDI DELLAVALLEPI, RG 5.785.666, para declarar que seu nome correto é ELEDI DELLAVALLEPI, e não como constou.

No decreto de nomeação de Psicólogo, do QSS, publica do a 13-4-82, referente a MARIA STELLA TORRES MEIRELLES, RG 2.826.912, para declarar que o padrão do cargo ocupado pela interessada é da E.V. 3, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, e não como constou, ficando insubsistente a apostila publicada a 4-2-83.

No decreto de provimento, por acesso, de Médicos Sanitaristas II, do QSS, publicado a 19-5-83, em nome de Carmen Fumiko Mori e outros, na parte referente a MARIA CRISTINA TURAZZI VILANOVA, para declarar que o seu nome e o número de seu RG corretos são MARIA CRISTINA TURAZZI VILANOVA, RG 13.767.217 e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, do QSS, publica do a 27-7-83, referente a LUIS ALBERTO CASADEI ABUMUSSI, RG 7.560.868, para declarar que foi nomeado para o cargo de Médico Inspeção (Área de Tisiologia), padrão 13-A, da E.V. 7, T-II, e não como constou.

No decreto de nomeação de cargos do QST, publicado a 30-7-83, em nome de Sebastiana Agrela Araneo e outra, na parte referente a DIVA PIAZZETTA, RG 6.718.376, para declarar que o seu nome correto é DIVA BICA PIAZZETTA, e não como constou.

No decreto de nomeação de Médicos (Área de Psiquiatria), do QSS, publicado a 18-8-83, na parte referente a HÉLIO ZEMEL e MARGARETH DE LELIO RABEN, para declarar que o número correto do RG do primeiro é 3.661.593, e que os mesmos foram classificados, respectivamente, nos Ambulatórios de Saúde Mental de Perdizes e Guarulhos, e não como constou.

Na portaria referente a TOSHIYA KATSUDA, RG 1.394.246, para declarar que, nos termos do art. 196, da L.C. 180-78, a gratificação a que a mesma se refere será equivalente a partir de 1-10-80, a diferença entre o valor dos padrões 51-B e 61-B, em virtude de evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1.980, de conformidade com os arts. 91, 97 e 98 da referida L.C.; a partir de 1-3-81, a diferença entre o valor dos padrões 16-B, da E.V. 3, T-I, e 14-B, da E.V. 4, T-I, instituídas pelo § 19, do art. 19, da L.C. 247-81.

##### DESPACHOS DO CHEFE DO GABINETE CIVIL, DE 6-9-83

No processo GG-350-82, sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 10-7-81, com o veículo chapa oficial CB-0074, em que é sindicado VALDEMAR RIBEIRO: "A vista do apurado neste processo e tendo presente o parecer 1.008-1983, da Assessoria Jurídica do Gabinete, a fls. 50-53, ab solvo o indiciado Valdeamar Ribeiro, isentando-o de responsabilidade disciplinar e patrimonial e determino, em consequência, o arquivamento desta sindicância."

No processo GG-227-83, sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 2-5-82, com o veículo chapa oficial GB-0046, em que é sindicado ADILSON MARTINS: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente em seu relatório de fls. 32-35, acolhida pela Assessoria Técnica do Gabinete, reconheço a culpabilidade do motorista do auto oficial, pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos. Após a publicação desta decisão, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Administração, para adotar as providências cabíveis ao ressarcimento dos prejuízos causados ao Erário."

No processo FUMEST-1.039-83-SET, em que PEDRO JOSÉ ARTHUS solicita autorização para residir em próprio do Estado: "A vista dos elementos de instrução do processo e da manifestação favorável do ilustre Titular da Secretaria de Esportes e Turismo, autorizo Pedro José Arthus, RG 4.606.609, Atendente, CLT, exercendo as funções de Encarregado de Setor (Administração Geral), a residir em próprio do Estado, localizado nas terras "Dr. Octávio Moura Andrade", em Águas de São Pedro, do Formento de Urbanização e Melhoria das Estâncias, observadas as disposições do art. 547, do Dec. 42.850-63, com a redação dada pelo Dec. 52.355-70."

No processo SS-2.534-83, em que ANA MARIA DA COSTA CUNHA LEME solicita autorização para residir em próprio do Estado: "A vista dos elementos de instrução do processo e diante da manifestação favorável do ilustre Titular da Secretaria da Saúde, autorizo Ana Maria da Costa Cunha Leme, RG 8.289.578, Contínuo-Porteiro, temporário, a residir em próprio do Estado, localizado no Hospital Psiquiátrico de Santa Rita do Passa Quatro, da Coordenadoria de Saúde Mental, observadas as disposições do art. 547, do Dec. 42.850-63, com a redação dada pelo Dec. 52.355-70."

No processo SS-8.128-83, em que ANTONIO REIS VILLALOBOS solicita autorização para residir em próprio do Estado: "A vista dos elementos de instrução do processo e diante da manifestação favorável do ilustre Titular da Saúde, autorizo Antonio Reis Villalobos, RG 2.083.217, Diretor Técnico (Divisão-Nível III), padrão 12-A, do SQC-I-QSS, a residir em próprio do Estado, localizado no Hospital Psiquiátrico de Ribeirão Preto, da Coordenadoria de Saúde Mental, observadas as disposições do art. 547, do Dec. 42.850-63, com a redação dada pelo Dec. 52.355-70."

No processo SPS-45.947-83, em que JOEL ALVES solicita autorização para residir em próprio do Estado: "A vista dos elementos de instrução do processo e diante da manifestação favorável do ilustre Titular da Secretaria da Promoção Social, autorizo Joel Alves, RG 1.919.565, Inspetor de Imigração e Colonização, efetivo, a residir em próprio do Estado, localizado na chácara Paraíso, em Pirituba, da Coordenadoria de Apoio Social, observadas as disposições do art. 547, do Dec. 42.850-63, com a redação dada pelo Dec. 52.355-70."

No processo SPS-45.948-83, em que MARIA TERESA DA CRUZ solicita autorização para residir em próprio do Estado: "A vista dos elementos de instrução do processo e diante da manifestação favorável do ilustre Titular da Secretaria da Promoção Social, autorizo Maria Teresa da Cruz, RG 5.818.094, Escriturário, temporário, a residir em próprio do Estado, localizado na chácara Paraíso, em Pirituba, da Coordenadoria de Apoio Social, observadas as disposições do art. 547, do Dec. 42.850-63, com a redação dada pelo Dec. 52.355-70."

No processo SPS-45.949-83, em que WALIER LUCENA FARIAS solicita autorização para residir em próprio do Estado: "A vista dos elementos de instrução do processo e diante da manifestação favorável do ilustre Titular da Secretaria da Promoção Social, autorizo Walier Lucena Farias, RG 3.645.448, Servente, efetivo, a residir em próprio do Estado, localizado na chácara Paraíso, em Pirituba, da Coordenadoria de Apoio Social, observadas as disposições do art. 547, do Dec. 42.850-63, com a redação dada pelo Dec. 52.355-70."

No processo SPS-45.950-83, em que MARIA AURORA FARIAS solicita autorização para residir em próprio do Estado: "A vista dos elementos de instrução do processo e diante da manifestação favorável do ilustre Titular da Secretaria da Promoção Social, autorizo Maria Aurora Farias, RG 9.240.167, Servente, temporária, a residir em próprio do Estado, localizado na chácara Paraíso, em Pirituba, da Coordenadoria de Apoio Social, observadas as disposições do art. 547, do Dec. 42.850-63, com a redação dada pelo Dec. 52.355-70."

No processo SPS-46.060-83, em que JOSÉ MARIANO DE JESUS solicita autorização para residir em próprio do Estado: "A vista dos elementos de instrução do processo e diante da manifestação favorável do Secretário da Promoção Social, autorizo José Mariano de Jesus, RG 3.368.716, Cozinheiro, padrão 7-A, do SQF-II-QSPS, a residir em próprio do Estado, localizado na chácara Paraíso, em Pirituba, subordinada à Coordenadoria de Apoio Social, observadas as disposições do art. 547, do Dec. 42.850-63, com a redação dada pelo Dec. 52.355-70."

No processo SPS-46.064-83, em que VALDÍVIO DA SILVA solicita autorização para residir em próprio do Estado: "A vista dos elementos de instrução do processo e diante da manifestação favorável do Secretário da Promoção Social, autorizo Valdívio da Silva, RG 4.839.983, Servente, temporário, padrão 2-A, do SQF-II-QSPS, a residir em próprio do Estado, localizado na chácara Paraíso, em Pirituba, subordinada à Coordenadoria de Apoio Social, observadas as disposições do art. 547, do Dec. 42.850-63, com a redação dada pelo Dec. 52.355-70."

##### ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE CIVIL

###### PORTARIA DO ASSESSOR CHEFE, DE 6-9-83

###### CONVOCANDO,

nos termos dos arts. 118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 22, da Lei 500-74, pelo prazo de 4 meses, para prestação de serviços extraordinários, os funcionários e servidor abaixo relacionados, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

ALICE PIRES DOS REIS, RG 2.370.197, Escriturária, efetiva, padrão 14-C, da E.V. 1, T-I, do SQC-III-QGC;  
ANANIAS LIMA, RG 5.146.703, Ajudante de Pedreiro, efetivo, padrão 7-C, da E.V. 1, T-I, do SQC-III-QGC, do Departamento de Edificações e Obras Públicas, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, à disposição do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo;

MIGUEL MANZANO, RG 4.839.334, Pintor, efetivo, padrão 17-E, da E.V. 1, T-I, do SQC-III-QGC-SOMA, à disposição do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo;

VIVALDO RAMIRO DE SOUZA, RG 3.843.317, Pedreiro, temporário, padrão 8-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QGC-SOMA, à disposição do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo.

##### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

###### PORTARIA DO DIRETOR, DE 6-9-83

###### CONVOCANDO,

em prerrogativa e pelo prazo de 4 meses, nos termos dos arts. 118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, combinados quando for o caso com os arts. 373, do Dec. 42.850-63, 22, da Lei 500-74, 59, § 19, da C.B.T., para

prestação de serviços extraordinários, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

DONINGOS ARREBOLA GILLOS, RG 2.439.146, Técnico de Administração, efetivo, padrão 13-B, da E.V. 3, T-I, do SQC-III-QGC, exercendo, em comissão, o cargo de Assistente Técnico de Direção II;

JULIA NAKAMURA, RG 1.909.540, Técnico de Administração, efetiva, padrão 16-B, da E.V. 3, T-I, do SQC-III-QGC, exercendo, em comissão, o cargo de Assistente Técnico de Direção II;

LUCIA BENEDITA TEODORO, RG 9.848.979, Escriturário, efetiva, padrão 10-A, da E.V. 1, T-I, do SQC-III-QGC;

MARIA PAULA MOURA HURTADO, RG 7.322.855, Escriturário, efetiva, padrão 12-B, da E.V. 1, T-I, do SQC-III-QGC, exercendo, em substituição, o cargo de Chefe de Seção;

SINÉSIA DI SESA CARVALHO, RG 9.981.556, Escriturário, efetiva, padrão 9-A, da E.V. 1, T-I, do SQC-III-QGC;

EMMA DE SOUZA ÁVILA, RG 4.946.541, Escriturário, temporária, padrão 9-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QGC;

ONEIDE STEOLA PEREIRA, RG 5.088.250, Encarregado de Setor (Administração Geral), extranumerária, padrão 8-A, da E.V. 2, T-I, do SQC-I-QSPS, à disposição do Gabinete Civil do Governador, respondendo pelo cargo vago de Chefe de Seção;

ROSELITA LIMA, RG 6.368.975, Escriturário, temporária, padrão 12-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QGC;

WILSON SILVA, RG 10.108.257, Oficial de Administração, temporário, padrão 11-A, da E.V. 1, T-I, do SQC-III-QGC;

MÁRIA MARLY DOS SANTOS, RG 12.109.907, Escriturário, efetiva, padrão 8-A, da E.V. 1, T-I, do SQC-III-QGC;

LUIZ EDUARDO DE MELLO, RG 8.489.817, Escriturário, temporário, padrão 8-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QGC;

SILVIA LUCIA SILVA, RG 3.159.525, Escriturário, temporária, padrão 11-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QGC;

DAISY DA COSTA, RG 3.606.061, Atendente, temporária, padrão 4-A, da E.V. 6, T-I, do SQF-II-QGC;

DARCY APARECIDA FERNANDES, RG 6.852.478, Atendente de Enfermagem, padrão 8-A, regida pela C.L.T., do SQF-II-QSENA, à disposição do Gabinete Civil do Governador;

ELIETE RODRIGUES NEVES, RG 6.672.877, Atendente, temporária, padrão 2-A, da E.V. 6, T-I, do SQF-II-QGC;

IDA MACHADO BERNARDINO, RG 4.674.143, Atendente, temporária, padrão 4-A, da E.V. 6, T-I, do SQF-II-QGC;

IRINETE MONTEIRO DA SILVA, RG 13.957.290, Contínuo-Porteiro, temporária, padrão 3-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QGC;

LAYDE FERREIRA DA SILVA, RG 3.601.266, Atendente, temporária, padrão 3-A, da E.V. 6, T-I, do SQF-II-QGC;

LIDIA HADDAD, RG 8.992.172, Escriturário, temporária, padrão 9-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QGC;

LUCILIA APARECIDA VIEIRA, RG 12.935.595, Servente, temporária, padrão 2-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QGC;

MARIA DE LOURDES FLOR DA SILVA, RG 11.432.121, Cozinheiro, temporária, padrão 6-A, da E.V. 1, T-I, do SQC-III-QGC;

MARIA ELZA DE SOUZA, RG 5.563.018, Servente, temporária, padrão 2-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QGC;

MARLENE LEITE PARRIS, RG 6.860.205, Atendente, temporária, padrão 3-A, da E.V. 6, T-I, do SQF-II-QGC;

MILEIDE CONCEIÇÃO DE CAMPOS SILVA, RG 2.936.824, Atendente, temporária, padrão 3-A, da E.V. 6, T-I, do SQF-II-QGC;

NADALVA VARGAS, RG 4.652.143, Servente, temporária, padrão 2-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QGC;

ROSEMEIRE MORAIS DA SILVA, RG 13.612.622, Contínuo-Porteiro, temporária, padrão 3-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QGC;

SOLANGE MARIA PEREIRA, RG 10.384.682, Escriturário, efetiva, padrão 11-B, da E.V. 1, T-I, do SQC-III-QGC;

ZELIA MARIA FERREIRA LANSAC PINTO, RG 1.571.064, Escriturário, efetiva, padrão 15-D, da E.V. 1, T-I, do SQC-III-QGC, exercendo, em substituição, o cargo de Chefe de Seção.

#### Seção II

Esta edição de 40 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

|                                        |    |
|----------------------------------------|----|
| Gabinete do Governador.....            | 1  |
| Secretarias                            |    |
| Governo para Assuntos Políticos.....   | 2  |
| Economia e Planejamento.....           | 2  |
| Justiça.....                           | 3  |
| Promoção Social.....                   | 4  |
| Segurança Pública.....                 | 4  |
| Fazenda.....                           | 6  |
| Agricultura e Abastecimento.....       | 9  |
| Educação.....                          | 10 |
| Saúde.....                             | 25 |
| Obras e do Meio Ambiente.....          | 28 |
| Transportes.....                       | 28 |
| Administração.....                     | 29 |
| Trabalho.....                          | 37 |
| Cultura.....                           | 37 |
| Indústria e Tecnologia.....            | 37 |
| Esportes e Turismo.....                | 37 |
| Interior.....                          | 38 |
| Negócios Metropolitanos.....           | 38 |
| Universidades                          |    |
| Universidade de São Paulo.....         | 38 |
| Universidade Estadual de Campinas..... | 39 |
| Universidade Estadual Paulista.....    | 39 |